



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº. 378, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Nomeia Conselheiro Tutelar.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a solicitação realizada no Ofício/COMDICAA/Nº065/2024.

**Considerando** o Ofício nº 00712.003.188/2024-0001 oriundo do Ministério Público/Promotoria de Justiça Cível de Alegrete;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. GABRIELEN GUARIZE ALMIRÃO, como Conselheira Tutelar Titular, a contar de 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Sr. EMIR LEMES DE ALMEIDA, pelo afastamento por motivo de Atestado Médico, pelo período de 15 dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de outubro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legislalegrete@hotmail.com](mailto:legislalegrete@hotmail.com)